

Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 40511

Folha: 1 of 1

Dotação Reduzida:
Projeto/Atividade:
Rubrica:
Recurso Vinculado:

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
17737	SERVIÇO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO	1	UN	1,00		
Total:						0,00

Obs.: Contratação de profissional especializado para assessoria e capacitação da equipe da SMECDT no acompanhamento dos Programas do Governo Federal/MEC/FNDE, assessoria nas prestações de contas, ao Setor Pedagógico, Conselho Municipal de Educação, acompanhamento e monitoramento de leis, decretos, portarias e outros.

Em 27/03/2023

Responsável do(a)


Solicitante

GUNTER IANSSEN

SECRET. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone 55- 3796 -1295 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA Nº 16/2023

Considerando as mudanças pelas quais todo o processo educativo passa, sendo estas relacionadas a todo um contexto, pois trata-se da formação do ser humano, o qual desde o início de sua existência necessita de apoio, acompanhamento e estímulos;

Considerando que em toda trajetória encontramos dificuldades, as quais podem impedir que os objetivos comuns e/ou maiores possam ser alcançados, impedindo também a evolução de toda uma equipe e conseqüentemente de toda a sociedade.

Considerando que mudanças ocorrem diariamente, pois não há legislação estagnada, mas sim, plausível de alterações ou caso contrário poderão afetar negativamente todo um setor, uma secretaria ou mesmo a todo município, as quais devem ser bem orientadas em todos os setores, mas neste caso específico, na educação, fator primordial e que podemos dizer essencial para toda evolução do ser humano e de toda a sociedade.

Considerando a preocupação em sempre fazer com empenho, conhecimento, onde os princípios da legalidade sejam os balizadores na construção de uma sociedade melhor, para que os Programas e Convênios do Governo Federal venham ao encontro dos objetivos buscados, ou seja, que a educação tenha crescimento e melhores resultados;

Considerando que para o acompanhamento das constantes mudanças, uma assessoria com empresa especializada no ramo e comprovada experiência, torna-se necessária

Justificamos a solicitação para contratação da empresa SIMAE - Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional LTDA, CNPJ nº 26.796.200/0001-96, a qual tem comprovada experiência, atuando com equipe especializada, onde o Diretor responsável é Mestre em Políticas Educacionais com experiência de mais de 20 anos na assessoria à diversos municípios da região, ressaltando que presta assessoria à Secretaria, Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do município de Alpestre, desde o ano de 2014, assessorando na elaboração do Plano Municipal de Educação.

Após elaboração e aprovação do plano, manteve assessoria e monitorando no cumprimento das metas, auxiliando na elaboração de documentos necessários.



Município de Alpestre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS
Fone 55- 3796 -1295 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

Também, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, Federação dos Municípios do Rio Grande – FAMURS, União dos Dirigentes Municipais da Educação – UNDIME, União dos Conselhos Municipais de educação – UNCMME.

A empresa com sua equipe assessora:

- Conselho Municipal de Educação, assim como a todos os envolvidos no Processo;

- implementação do Sistema Municipal de Educação;

- elaboração e monitoramento do Plano de Ações Articuladas – PAR;

- acompanhamento de todos os conselhos ligados à educação: Conselho do FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar - CAE

- acompanhamento dos programas do governo Federal: Programa do Transporte Escolar - PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE;

- promove formações (presenciais e online) para a equipe da secretaria, diretores das escolas da Rede Municipal de Ensino e conselheiros dos Conselho Municipal da Educação;

- auxílio nas prestações de contas dos programas do Governo Federal como PNATE, PNAE, PDDE, obras/FNDE, aquisição de veículos, equipamentos e outros materiais;

- atendimento via telefone quando necessário e no encaminhamento de documentos via email;

- implementação e conhecimento de projetos, leis, normas, decretos, portarias e outros documentos.

A empresa solicitada possui um diferencial especial na educação em nosso município, pois em um período de 10 anos, acompanha todas as atividades na área da educação, conhecendo os fatos, fatores e resultados alcançados, assessorando e também auxiliando no que for possível, sempre com o comprometimento e a certeza de que é possível fazer certo e melhor.

Alpestre, 24 de março de 2023.


GÜNTER IANSSEN

Secretário Municipal de Educação Cultura Desporto e Turismo
Portaria nº 034/2018

Razão Social	SIMAE-SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA
Endereço	Rua Rui Barbosa, 1082, Bairro Martini, Não-Me-Toque/RS, CEP: 99470-000
CNPJ	26.796.200/0001-96
Tel. / E-mail	Fone: (54) 99179-5829 ou (54) 99144-9183 E-mail: simae@outlook.com.br
Responsável da Empresa e CPF	Darci Bueno da Silva CPF:495.935.950-15
Dados Bancários	Banrisul, Agência: 0789, Conta Corrente: 06.159721.0-3

I - Assessoramento Técnico para Equipe da Secretaria de Educação:

- 1- APOIO TÉCNICO EDUCACIONAL PARA SIMEC/PAR PLANODE AÇÕES ARTICULADAS E OUTROS PROGRAMAS COM ACOMPANHAMENTO VIA SISTEMA E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL** - a importância da elaboração do diagnóstico e PLANO DE AÇÃO real com a comunidade escolar via **PAR 2021/2024**;
- 2 - ORIENTAÇÕES E EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO VIA SISTEMA** — a importância da análise, validação dos termos de compromisso, e acompanhamento dos processos;
- 3 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** - orientação sobre questões pontuais como inserção das metas do Plano Municipal de Educação com cadastramento das iniciativas (pedidos) no **PAR 2021/2024**;
- 4 - MÓDULO ESCOLA** — a importância da sintonia técnico pedagógica da escola com a Secretaria Municipal de Educação;
- 5 - MÓDULO OBRAS 2.0** — planejamento e infraestrutura escolar com acompanhamento dentro do SIMEC e orientações sobre o acompanhamento das obras atuais;
- 6 - MÓDULO EI MANUTENÇÃO** — a importância de solicitar recursos através de projetos via Sistema SIMEC;
- 7 - SIGARP** — aperfeiçoamento do processo de Gerenciamento de Atas e Registros de Preços (equipes envolvidas no processo);
- 8 - SOLICITAÇÕES DE RECURSOS PARA EJA** - a importância de ofertar um ensino de qualidade. (Equipe da Secretaria Municipal);
- 9 - MÓDULO ESCOLA ACESSÍVEL** - a importância do plano de aplicação e execução do programa junto as escolas (Diretores, supervisores e Técnicos das escolas, etc.).

II- Assessoramento Técnico nas prestações de Conta e Pareceres Conclusivos:

- 10 - SIGPC:** prestação de conta do transporte escolar- PNATE, prestação de conta da alimentação escolar – PNAE, PDDE Escola, Apoio Suplementar a Creche, Apoio a novas Unidades Proinfância, Apoio a Turmas Novas de Educação Infantil.
- 11 - SIGECON:** apoio na solicitação de senha e orientações quanto aos pareceres conclusivos do PNATE e PNAE, Parecer Conclusivo dos E.I. Manutenção.
- 12 - MAVS SIOPE:** orientações quanto ao aval do Secretário e do presidente do CACS FUNDEB nas prestações de conta do SIOPE;
- 13 – CACS FUNEB:** Apoio no cadastro dos membros do conselho no sistema CACS FUNDEB e solicitação de senha no SIMEC para o aval de prestação de conta do PAR;
- 14 - CAE VIRTUAL** — apoio no cadastro dos membros do conselho no sistema e orientação quanto ao parecer conclusivo no sistema SIGECON.
- 15 - PRESTAÇÃO DE CONTA DAS OBRAS:** apoio na prestação de conta da aba “Cumprimento do Objeto” e “Execução Financeira”.

III - Treinamento técnico a Equipe da Secretaria Municipal de Educação e Direções de Escolas com cadastramento de ações, revisão e monitoramento do programa PDDE interativo e todos PDDEs:

- 16 - MÓDULO PDDE INTERATIVO ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL** — a importância da elaboração do diagnóstico de Escolas Municipais de Ensino Fundamental, bem como seu acompanhamento. (Diretores, supervisores e técnicos das escolas, etc.);
- 17-MÓDULO PDDE INTERATIVO ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL** — a importância da elaboração do diagnóstico de Escolas Municipais de Educação Infantil, bem como seu acompanhamento. (Diretores, supervisores e técnicos das escolas, etc.);
- 18 - MÓDULO PDDE INTERATIVO PLANO INTEGRADO** - a importância do planejamento de ações e cadastro de subações de escolas Municipais, bem como acompanhamento das mesmas;

19 - **MÓDULO PRESTAÇÃO DE CONTAS / ESCOLAS PDDE** - o passo a passo de como fazer o preenchimento das prestações de contas para Secretaria de Educação;

20 - **MÓDULO PDDE WEB** — capacitação sobre o planejamento e aplicação dos recursos, bem como a prestação de contas de escola Municipais;

21 - **MÓDULO ESCOLAS SUSTENTÁVEIS** - capacitação sobre o planejamento e aplicação dos recursos, bem como a prestação de contas de cada escola com adesão ao programa;

22 - **MÓDULO ESCOLA DO CAMPO** - capacitação sobre o planejamento e aplicação dos recursos, bem como a prestação de contas de cada escola com adesão ao programa.

23 – **MÓDULO EDUCAÇÃO CONECTADA**- capacitação sobre o planejamento e aplicação dos recursos, bem como a prestação de contas de cada escola com adesão ao programa.

24 – **MÓDULO ESCOLA ACESSÍVEL** - capacitação sobre o planejamento e aplicação dos recursos, bem como a prestação de contas de cada escola com adesão ao programa.

IV — Assessoramento ao Sistema Municipal de Ensino, mais especificamente ao órgão normativo - conselho Municipal de Educação, na elaboração das normas do ensino público municipal e do ensino privado de educação infantil e Reorganização do Conselho Municipal:

25 - **ORGANIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO** - elaboração de Projetos de lei na estruturação do Sistema Municipal de Ensino;

26 - **CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS QUANTO A ELABORAÇÃO DE NORMAS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO** – o que é um Parecer Consultivos, normativo e deliberativo, quando utiliza e como elaborar Parecer, Indicação ou Resolução elaboração de Cronograma de normas necessárias a serem exaradas para o Sistema;

27 - **AUTORIZAÇÃO DE ESCOLAS** - assessoramento na elaboração de normas para credenciamento e autorização de escolas bem como pareceres de autorização das mesmas no Sistema Municipal de Ensino;

28 - **CESSAÇÃO E EXTINÇÃO DE ESCOLAS** - assessoramento na elaboração de normas para Cessão de Escolas no Sistema Municipal de Ensino;

29 - **DIRETRIZES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA** - assessoramento na elaboração das normas quanto as Diretrizes Curriculares da Educação Básica: Ed. Infantil e Ensino Fundamental e Ed. Especial;

30 - **PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO, REGIMENTO ESCOLAR E PLANO DE ESTUDOS/PLANO DE ATIVIDADE** - assessoramento na elaboração das normas para elaboração do Projeto Político Pedagógico, Regimentos Escolares e Planos de Estudos das Escolas do Sistema Municipal de Ensino;

31 - **ELABORAÇÃO DE NORMAS QUANTO AO ESTUDOS DOMICILIARES, CLASSIFICAÇÃO, RECLASSIFICAÇÃO E AVANÇOS** - assessoramento na regulamentação do artigo 23 e 24 da LDB e normas quanto aos Estudos domiciliares, classificação e reclassificação;

32 - **NORMAS QUANTO A EDUCAÇÃO ÉTNICO RACIAL E INDÍGENA** - assessoramento na elaboração da Normas quanto execução das Leis Federais n. 10.639/03 e 11.645/08 (étnico racial e indígena);

33 - **NORMAS PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL** - assessoramento na elaboração de normas para o atendimento complementar e suplementar de AEE, normas para o funcionamento de salas multifuncionais, normas quanto a terminalidade específica para alunos especiais.

O acompanhamento será dado através da revisão de todas as normas exaradas pelo Conselho Municipal de Educação, além do atendimento a distância através de e-mail e telefone, durante todo o período de vigência do contrato.

V — Assessoramento na organização da Gestão Democrática do Ensino Público Municipal:

34 - **ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PUBLICO MUNICIPAL** — assessoramento na organização Legal e execução de ações, conforme exigência do art. 92 da Lei Federal n.13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e Plano Municipal de Educação com a Equipe da Secretaria Municipal de Educação;

35 - **AUTONOMIA ADMINISTRATIVA DAS ESCOLAS E SUA REGULAMENTAÇÃO** - atribuições dos Conselhos Escolares, Indicação dos Diretores, quem participa e quem decida as questões administrativas;

36 - **AUTONOMIA FINANCEIRA DAS ESCOLAS E COMO REGULAMENTAÇÃO** - a regulamentação da descentralização do Dinheiro Direto na Escola; participação na elaboração do plano orçamentário e a descentralização de recursos para escolas, recursos descentralizados para direção das escolas ou para Unidades Executoras (CPMs);

37 - **AUTONOMIA PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS E SUA REGULAMENTAÇÃO** - participação da Comunidade Escolar na elaboração do Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar, Planos de Estudos e calendário escolar;

38 - **CONSELHO ESCOLAR E CPM** - **Círculo de Pais e Mestres** - a diferenciação entre Conselho Escolar (órgão público) e o CPM (Entidade Civil) A organização e escolha dos membros, as atribuições específicas de cada, as atribuições do Conselho Escolar nas questões pedagógicas, Administrativa e Financeira da Escola.

VI — Orientação na adequação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal:

39 - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO - estudo e explanação para equipe da Secretaria Municipal de Educação da legislação nacional que normatiza as Diretrizes para adequação dos os Planos de Carreira dos Profissionais de Educação, fazendo um paralelo com o atual Plano de Carreira do município; estudo do atual plano de carreira do magistério do município com a Equipe da Secretaria Municipal de Educação com o apontamento das alterações necessárias a fim de adequar as novas legislações; apresentação e discussão, com a Comissão Municipal do Plano de Carreira, quanto as alterações do Plano de Carreira;

40 - CARREIRA DO MAGISTÉRIO - assessoramento na organização de Recrutamento, Níveis, Classes e Avaliação dos Professores;

41 - CARGOS E FUNÇÕES — assessoramento na organização dos cargos, funções e atividades (define aposentadoria);

42 - HORA ATIVIDADES — assessoramento na forma de Regulamentação e implantação das Horas Atividades (2/3 com educandos); o que pode ser considerado como horas atividade, segundo a lei, nos estudos, planejamento e avaliação;

43 - GRATIFICAÇÕES - assessoramento na organização das gratificações e os reflexos ao longo prazo das incorporações de abonos, gratificações, etc;

44 - PISO SALARIAL E O FUNDEB - assessoramento na implantação da lei do piso e sua relação com o FUNDEB.

VII — Assessoramento no acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação:

45 - AGENDA DE TRABALHO — assessoramento na organização da Agenda de Trabalho e nas atribuições da Equipe Técnica, Coordenação Geral e Fórum Municipal de Educação;

46 - ELABORAÇÃO DE NOTAS TÉCNICAS - assessoramento na elaboração de notas técnicas quanto ao trabalho a ser desenvolvido no monitoramento do PME;

47 - ELABORAÇÃO DE FICHAS DE MONITORAMENTO DO PME - assessoramento na elaboração das fichas de monitoramento do PME: metas, estratégias e indicadores;

48 - ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS - orientação na elaboração do relatório anual do monitoramento do PME;

49 - DEFINIÇÃO DE INDICADORES E FONTES — assessoramento na elaboração dos indicadores e na definição das fontes de pesquisas;

50 - BNCC e questões pedagógicas quanto aos documentos - Projeto Político Pedagógico, Regimentos Escolares e Planos de Estudos das escolas da Rede Municipal de Ensino.

VIII — Orientações quanto a utilização dos recursos financeiros da educação:

51 - RESPONSABILIDADE DOS MUNICÍPIOS COM A EDUCAÇÃO E SUAS COMPETÊNCIAS - orientações quanto a área de competências e atuação do município conforme a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Base da Educação;

52 - RECURSOS DA EDUCAÇÃO: FUNDEB; MDE; SALÁRIO EDUCAÇÃO - capacitação quanto a origem de cada recurso, regulamentação do FUNDEB; as ponderações por etapa e modalidade de ensino; valor aluno anual; previsão de recursos para cada município; as despesas e investimentos possíveis com cada recurso da educação, conforme o artigo 70 e 71 da LDB e aplicação dos recursos;

53 - PROGRAMAS SUPLEMENTARES E CONVÊNIOS - assessoramento no acesso aos programas suplementares para educação e convênios para ampliação de recursos para educação;

54 - A PARTICIPAÇÃO DO EDUCAÇÃO E O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PPA, LDO E LOA - orientações quanto as exigências legais, conforme a Lei Federal N° 13.005 de 24 de junho de 2014 quanto a participação do gestor educacional na elaboração dos documentos orçamentários, a exigência legal quanto ao PME ser o documento orientador quanto a elaboração do orçamento educacional;

55 - ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS - orientações quanto a responsabilidade do gestor educacional quanto a prestação de contas e a organização dos conselhos de acompanhamento e controle social, a prestação de contas de cada recurso.

Não-Me-Toque/RS, 02 de janeiro de 2023



Darci Bueno Da Silva
Sócio Proprietário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM OS SISTEMAS DE ENSINO
DIRETORIA DE COOPERAÇÃO E PLANOS DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE IMPLANTAÇÃO DOS PLANOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
Carta nº 003 /DICOPE/SASE/MEC

Brasília, 2 de julho de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
Darci Bueno da Silva

Assunto: **Agradecimento.**

1. O PNE nasceu com o propósito de assumir compromissos com o esforço contínuo de eliminação de desigualdades que são históricas no País, visando à garantia do direito à educação básica com qualidade e à educação superior; à redução das desigualdades e à valorização da diversidade; à valorização dos profissionais da educação; à agenda instituinte do Sistema Nacional de Educação e definição de normas de cooperação, de padrões nacionais de qualidade; à gestão democrática e ao financiamento.

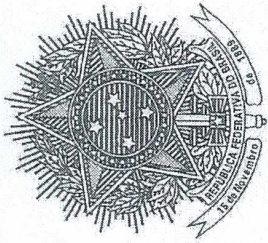
2. Nesse contexto, agradecemos sua participação como avaliador educacional na elaboração e/ou adequação dos planos estaduais e municipais de educação em consonância ao que dispõe o PNE. Sua contribuição possibilitou que, até a presente data, 12 estados e 4.502 municípios possuam planos de educação com leis sancionadas e os demais entes federados em processo de conclusão desse documento.

3. Acreditamos que esse amplo movimento de debates, discussões e planejamento da próxima década certamente contribuirá para a melhoria da qualidade social da educação brasileira.

4. Você faz parte dessa história. Mais uma vez, o nosso muito obrigado!

GERALDO GROSSI JUNIOR
Diretor de Cooperação e Planos de Educação

ARNÓBIO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL



O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade de Educação, em 12 de janeiro de 2009, confere o título de

Mestre em Educação

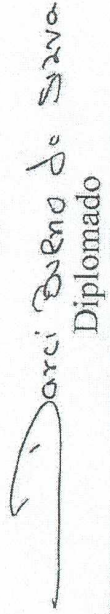
a

Darci Bueno da Silva

nacionalidade brasileira, nascido a 21 de junho de 1965, em Não-Me-Toque, Rio Grande do Sul, outorga-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.


Johannes Doll
Diretor


Darci Bueno da Silva
Diplomado


Carlos Alexandre Netto
Reitor

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Curso reconhecido pela Portaria n.º 524, do Ministro de Estado da Educação, de 29/04/2008, publicado do D.O.U., 30/04/2008, n.º 82, Seção 1, p. 16. Diploma registrado sob o n.º 0415, fls. 070, Livro PG 27, de acordo com artigo 48, parágrafo 1º, da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996. Processo n.º 23078.021719/09-42.

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.



Pedro Castiel Lima
Assistente em Administração da Divisão de Diplomas e
Certificados



Aldo Boltzen Lucion
Pró-Reitor de Pós-Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM OS SISTEMAS DE ENSINO - SASE
DIRETORIA DE COOPERAÇÃO E PLANOS DE EDUCAÇÃO - DICOPE

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o(a) senhor(a) Darci Bueno da Silva, representante do estado do Rio Grande do Sul, participou da primeira etapa da "Capacitação dos(as) Avaliadores(as) Educacionais(as)", promovida pela Diretoria de Cooperação e Planos de Educação da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação, no período de 30 de julho a 02 de agosto de 2013, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas, que teve como objetivo capacitar os Avaliadores(as) Educacionais para prestarem assistência técnica aos estados, Distrito Federal e municípios na adequação/elaboração dos seus planos estaduais, distrital e municipais de educação, de acordo com o PLC 103/2012.

Brasília, 02 de agosto de 2013.


GERALDO GROSSI JUNIOR
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM OS SISTEMAS DE ENSINO - SASE
DIRETORIA DE COOPERAÇÃO E PLANOS DE EDUCAÇÃO - DICOPE
COORDENAÇÃO GERAL DE IMPLANTAÇÃO DOS PLANOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS
DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o senhor **Darci Bueno da Silva**, representante do Estado do Rio Grande do Sul, integrou o Encontro dos(as) Avaliadores(as) Educacionais das Regiões Sul e Sudeste na qualidade de participante, realizado nos dias 06 e 07 de fevereiro, na Escola de Aperfeiçoamento dos Servidores de Educação do Estado do Rio de Janeiro, Rua Amaral, nº 30 - Andaraí, Rio de Janeiro - RJ, promovido pela Diretoria de Cooperação e Planos de Educação da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas, que teve como objetivos tratar da continuidade do trabalho realizado até o presente momento e as providências para o trabalho de adequação ou elaboração dos planos estaduais e municipais de educação, em consonância com o Projeto nº 8035/2010, que aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências.

Brasília, 07 de fevereiro de 2014.


GERALDO GROSSI JUNIOR
Diretor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que *DARCI BUENO DA SILVA*, Coordenador do Fórum Estadual de CMes/RS, e Mestrando em Políticas e Gestão em Processos Educacionais, proferiu palestra no Conselho Estadual de Educação, abordando o tema: "CME, SME, PME NOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL A PARTIR DAS ASSOCIAÇÕES REGIONAIS", no dia 1º de agosto de 2007, às 14h30min.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2007.

Iula Santanna Teixeira
Iula Santanna Teixeira
Secretária-Geral

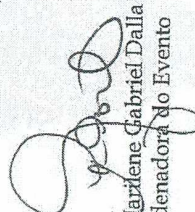
Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação

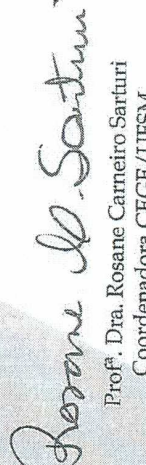
CERTIFICADO

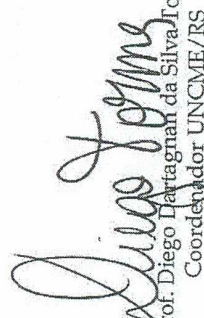
Certificamos que o Prof. Darci Bueno da Silva proferiu o Painel "Estrutura e funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação: tensões e tendências" no Seminário Internacional de Políticas Públicas da Educação Básica e Superior, do IV Encontro Estadual da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - RS e da VII Semana Acadêmica do Curso de Especialização em Gestão Educacional - UFSM, realizados no período de 09 a 11 de setembro de 2013.

Santa Maria, 10 de setembro de 2013.


Prof.^a Dra. Helenise Sangoi Antunes
Diretora do Centro de Educação


Prof.^a Dra. Mariéne Gabriel Dalla Corte
Coordenadora do Evento


Prof.^a Dra. Rosane Carneiro Sarturi
Coordenadora CEGE/UFSM


Prof. Diego Haytagnan da Silva Formes
Coordenador UNCME/RS



PROGRAMAÇÃO

Credenciamento		Santa Maria, 10 de 09 de 2013	
Segunda-feira 09/09/2013	14 às 19h30min	Abertura e Momento Cultural	SECRETARIA DO CENTRO
	19h	Painel de Abertura: O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE 2011-2020: LIMITES E POSSIBILIDADES NAS INTER-RELAÇÕES EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR	
	19h30min	Painelistas: Prof. Dr. João Ferreira de Oliveira (UFG) e Prof.ª Dra. Sofia Lerche Vieira (UECE)	
Terça-feira 10/09/2013	08h30min	Painel I: ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO: TENSÕES E TENDÊNCIAS Painelistas: Prof.ª Clélia Mara Santos Ferrari (SEB/MEC) e Prof. Darci Bueno da Silva (CME Não-me-Toque/RS)	
	10h30min	Aprovação do Regimento do Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação – RS e inscrição das chapas para eleição da Coordenação UNCMERS	
	08h30min	Painel II: UNIVERSIDADE E EDUCAÇÃO BÁSICA: LUGARES E SENTIDOS DA FORMAÇÃO E ATUAÇÃO DE PROFESSORES Painelistas: Prof.ª Dra. Carla Cristina Dutra Búrigo (UFSC), Prof.ª Dra. Carmen Lucia Bezeira Machado (UFRGS) e Prof.ª Dra. Janes Teresinha Fraga Siqueira (UNISC)	
	13h30min	Painel III: FINANCIAMENTO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL Painelistas: Prof.ª Dra. Maria Luiza Rodrigues Flores (UFRGS) e Prof.ª Dra. Viviane Ache Cancian (UFSM)	
	13h30min	Conferência: DIREITOS HUMANOS E INTERNACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO Conferencista: Prof. Dr. Luis Miguel Lázaro Lorente (Universidade de Valência/Espanha)	
	16h	Apresentação das propostas das chapas inscritas e eleição para a Coordenação UNCMERS	
	18h	Painelistas: Prof.ª Dra. Maria Luiza Rodrigues Flores (UFRGS) e Prof.ª Dra. Viviane Ache Cancian (UFSM)	
		Momento Cultural	
		Apresentação de Comunicações	
	Quarta-feira 11/09/2013	8h30min	Mesas redondas
8h30min		Oficinas Pró-Conselho/UFSM	
13h30min		Apresentação de Comunicações	
13h30min		Painel IV: HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA: INTERLOCUÇÕES COM A ORGANIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR Painelistas: Prof. Dr. Júlio Ricardo Quevedo dos Santos (UFSM) e Prof. Dr. Dilmar Luiz Lopes (UFSM)	
16h		Aprovação da Carta do Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação – RS	



**União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação
Seccional Rio Grande do Sul**

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que Darci Bueno da Silva participou do XXIV Fórum das Secretarias Municipais de Educação do Rio Grande do Sul como palestrante sobre o tema: **Política de Financiamento da Educação Pública no Brasil e a elaboração do orçamento anual da educação dos municípios**, no dia **04 de abril de 2013** em Porto Alegre.

Porto Alegre-RS, 04 de abril de 2013.

Marcia Adriana de Carvalho
Secretária Municipal de Educação de São Francisco de Paula
Presidente UNDIME RS – Gestão 2011-2013



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



ATESTADO DE QUALIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a Empresa SIMAE — Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional Ltda. - ME, CNPJ 26.796.200/0001-96, presta serviços de assessoria técnica e pedagógica educacional à Secretaria Municipal de Educação, as Escolas da Rede Municipal de Ensino e aos Conselhos de Educação do município de VICTOR GRAEFF/RS, de forma presencial e a distância, na organização do Sistema Municipal de Ensino, Gestão Democrática do Ensino, Programas Federais do MEC/FNDE, Plano Municipal de Educação, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e legislações pertinentes a educação, do período de 01 de janeiro de 2017 até a presente data.

Victor Graeff/RS, 17 de fevereiro de 2022.

Pref. Mun. de Victor Graeff - RS


Fábio Augusto Dirings

Sec. Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Turismo - Portaria nº 04/2021

Fábio Augusto Dirings

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA



ATESTADO DE QUALIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a Empresa SIMAE — Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional Ltda. - ME, CNPJ 26.796.200/0001-96, presta serviços de assessoria técnica e pedagógica educacional à Secretaria Municipal de Educação, as Escolas da Rede Municipal de Ensino e aos Conselhos de Educação do município de CARAZINHO/RS, de forma presencial e a distância, na organização do Sistema Municipal de Ensino, Gestão Democrática do Ensino, Programas Federais do MEC/FNDE, Plano Municipal de Educação, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e legislações pertinentes a educação, do período de 01 de janeiro de 2017 até a presente data.

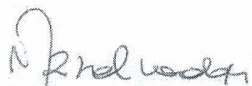
Carazinho/RS, 17 de fevereiro de 2022.

Sandra Denise Bandeira Guerra
Dirigente Municipal de Educação

ATESTADO DE QUALIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a Empresa SIMAE — Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional Ltda. - ME, CNPJ 26.796.200/0001-96, presta assessoria técnica e pedagógica educacional à Secretaria Municipal de Educação, as Escolas da Rede Municipal de Ensino e aos Conselhos Municipais de Educação do município de TAPERA/RS, de forma presencial e a distância, na organização do Sistema Municipal de Ensino, Gestão Democrática do Ensino, Programas Federais do MEC/FNDE, Plano Municipal de Educação, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e legislações pertinentes a educação, do período de 01 de janeiro de 2017 até a presente data.

Tapera/RS, 17 de fevereiro de 2022.



Maria Regina Bósio Salvadori

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Maria Regina Bósio Salvadori
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Desporto e Lazer
CPF 383.420.570-20




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

ATESTADO DE QUALIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a Empresa SIMAE — Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional Ltda. - ME, CNPJ 26.796.200/000-96, presta serviços de assessoria técnica e pedagógica educacional à Secretaria Municipal de Educação, as Escolas da Rede Municipal de Ensino e aos Conselhos de Educação do município de ESPUMOSO/RS, de forma presencial e a distância, na organização do Sistema Municipal de Ensino, Gestão Democrática do Ensino, Programas Federais do MEC/FNDE, Plano Municipal de Educação, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e legislações pertinentes à educação, do período de 01 de janeiro de 2017 até a presente data.

Espumoso/RS, 08 de fevereiro de 2022.


Magali Pereira de Oliveira
Secretária de Educação,
Cultura e Turismo

“Sentinela do Progresso.”

Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n | CEP 99400-000 | Espumoso | RS | Fone (54) 3383.4450
E-mail: gabinete@espumoso.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

ATESTADO DE QUALIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a Empresa SIMAE — Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional Ltda. - ME, CNPJ 26.796.200/000-96, presta serviços de assessoria técnica e pedagógica educacional à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, às Escolas da Rede Municipal de Ensino e ao Conselhos de Educação do município de ALPESTRE/RS, de forma presencial e a distância, na organização do Sistema Municipal de Ensino, Gestão Democrática do Ensino, Programas Federais do MEC/FNDE, Plano Municipal de Educação, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e legislações pertinentes a educação, do período de 01 de janeiro de 2016 até a presente data.

Alpestre/RS, 08 de fevereiro de 2022.



GUNTER IANSSEN

Secretário Municipal de Educação Cultura Desporto e Turismo
Portaria nº 034/2018



GOVERNO MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

ATESTADO DE QUALIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a Empresa SIMAE — Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional Ltda. - ME, CNPJ 26.796.200/000- 96, presta serviços de assessoria técnica e pedagógica educacional à Secretaria Municipal de Educação, as Escolas da Rede Municipal de Ensino e aos Conselhos de Educação do município de CERRO LARGO/RS, de forma presencial e a distância, na organização do Sistema Municipal de Ensino, Gestão Democrática do Ensino, Programas Federais do MEC/FNDE, Plano Municipal de Educação, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e legislações pertinentes a educação, do período de 01 de janeiro de 2017 até a presente data.

Cerro Largo/RS, 08 de fevereiro de 2022


NEIVA FOGOLARI
Secretária Municipal de Educação

NEIVA FOGOLARI
Secretária de Educação e Cultura
Cerro Largo